



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ**  
**CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE ALTAMIRA**  
**FACULDADE DE ETNODIVERSIDADE**  
**CURSO DE EDUCAÇÃO DO CAMPO – CIÊNCIAS DA NATUREZA**

**MARTINHA DOS SANTOS CONCEIÇÃO**

**AÇÕES PARA A CONSERVAÇÃO DO PESCADO NO RIO ACAÍ, PORTO DE MOZ,  
PARÁ**

Porto de Moz – Pará  
Maio, 2019

**MARTINHA DOS SANTOS CONCEIÇÃO**

**AÇÕES PARA A CONSERVAÇÃO DO PESCADO NO RIO ACAÍ, PORTO DE MOZ,  
PARÁ**

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado para obtenção do título de licenciado em Educação do Campo, ênfase em Ciências da Natureza, Faculdade de Etnodiversidade, Campus de Altamira, da Universidade Federal do Pará.

Orientadora: Prof. Dra. Carla Giovana S. Rocha

Porto de Moz – Pará  
Maio, 2019

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP) de acordo com ISBD  
Sistema de Bibliotecas da Universidade Federal do Pará  
Gerada automaticamente pelo módulo Ficat, mediante os dados fornecidos pelo(a) autor(a)

---

C744a Conceição, Martinha dos Santos  
AÇÕES PARA A CONSERVAÇÃO DO PESCADO NO RIO  
ACAI, PORTO DE MOZ, PARA / Martinha dos Santos Conceição.  
— 2019.  
38 f. : il. color.

Orientador(a): Prof<sup>ª</sup>. Dra. Carla Giovana Souza Rocha  
Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação) - Faculdade de  
Etnodiversidade, Campus Universitário de Altamira, Universidade  
Federal do Pará, Altamira, 2019.

1. Acordo de pesca. 2. educação ambiental. 3. Pirarucu. I.  
Título.

CDD 370

---

**MARTINHA DOS SANTOS CONCEIÇÃO**

**AÇÕES PARA A CONSERVAÇÃO DO PESCADO NO RIO ACAÍ, PORTO DE MOZ,  
PARÁ**

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado para obtenção do título de licenciado em Educação do Campo, ênfase em Ciências da Natureza, Faculdade de Etnodiversidade, Campus de Altamira, da Universidade Federal do Pará, sob a orientação da prof. Dr<sup>a</sup> Carla Giovana Souza Rocha.

Aprovação em 13 de junho de 2019.

**Banca Examinadora:**

**Prof. Dr<sup>a</sup> Carla Giovana Souza Rocha**  
Universidade Federal do Pará

**Prof. Ms. Marcos Marques Formigosa**  
Universidade Federal do Pará

**Prof. Dr. Ronaldo Henrique Santana**  
Universidade Federal do Pará

## AGRADECIMENTOS

Tudo começou com um sonho de passar em uma universidade, com a vontade e o desejo de realizar esse sonho. E para que esse sonho tornar-se realidade muitas pessoas fizeram parte dessa conquista.

Venho agradecer primeiramente a Deus por ter me dado força, pela paz, por ser meu refúgio, nos momentos de maior dificuldade que passei até hoje, principalmente por dar a coragem que tive nos momentos mais difíceis que foi quando tive a perda de meu pai, foi nesse momento pensei em desistir.

À minha orientadora professora Dr<sup>a</sup> Carla Giovana Souza Rocha, por ser uma excelente pessoa, por ter me orientado, me deu mais segurança e foi de grande valia na construção do meu conhecimento, e por estar sempre disponível nos vários momentos de dúvidas para conseguir concluir o meu trabalho.

Nesse momento não posso esquecer de minhas grandes amigas e parceiras de curso e principalmente da vida, especialmente da Eliane Duarte e Erlaine Duarte, em que sempre me deram força nos momentos que me senti triste. E também meu amigo Erivaldo Duarte, companheiro de aluguel e também de curso, pois, sempre estávamos juntos nas horas de maiores dificuldades, e essa parceria serviu para que no final desse tudo certo.

A todos da comunidade Nossa Senhora Aparecida que foram fundamentais nos fornecimentos de dados para construção do meu TCC.

À minha sogra que sempre me acolheu como uma filha e cuidou de minha filha quando precisei me ausentar nas etapas de estudo.

À meus queridos irmãos em especial a Marcilene Conceição e também Carlos Fernandes que me apoiaram durante essa minha caminhada, e também a todos os meus familiares que todos torceram e me apoiaram mesmo que de modo diferente, acreditaram em mim.

Quero agradecer ainda ao meu esposo Erick que sempre esteve do meu lado me dando força, quando pensei em desistir.

Às minhas filhas Emilly e Ervilly que foram compreensíveis nos momentos que precisei me ausentar e por perder muitas etapas de suas vidas.

E finalmente, agradeço às pessoas que são de fundamental importância para mim, que são meus pais Maria Leonor e Manoel Raimundo, que sempre me deram força e cuidaram de mim a vida toda, e com a ausência de meu pai, por seu falecimento, me deixou muita saudade.

## **RESUMO**

Esse trabalho abordou o tema da conservação do pescado com o objetivo de promover ações educativas em ambientes escolar e comunitário para contribuir com o fortalecimento do acordo de pesca criado pelas famílias que residem e desenvolvem suas atividades econômicas, culturais e religiosas em três comunidades ribeirinhas às margens do rio Acaí, município de Porto de Moz, Pará. Trata-se de trabalho que envolveu a pesquisa, o ensino e a ação comunitária. A pesquisa de cunho qualitativo envolveu entrevistas a seis comunitários para entender as visões dos mesmos sobre o acordo de pesca estabelecido desde 1992. A atividade na escola Nossa Senhora Aparecida foi construção coletiva e execução de um plano de ensino voltado para a discussão da conservação do pescado com duas turmas multianuais do 6º e 7º e do 8º e 9º anos do ensino fundamental. E a ação com os comunitários foi uma reunião com participação de 36 pessoas para refletir sobre o acordo de pesca e discutir propostas para revitalizá-lo. Atualmente há uma divisão entre os comunitários em relação a apoiar o Acordo de Pesca Comunitário oficializado na Instrução Normativa nº 03 de 21 de setembro de 2011 da Secretaria Estadual de Pesca e Aquicultura. Entretanto, há o reconhecimento que após o acordo de pesca ocorreu o aumento da quantidade e da diversidade de peixes. O principal questionamento está na falta de fiscalização dos órgãos competentes, o que leva ao descumprimento das regras estabelecidas e a entrada de pescadores de fora das comunidades nas áreas protegidas do rio Acaí. As ações mostraram que a luta em defesa da conservação do pescado continuará, sabendo que a educação tem possibilidade de motivar para que os jovens sejam portadores da transformação para melhor cuidar do meio ambiente e se obter a melhoria na qualidade de vida. Os estudantes e professores darão continuidade ao tema em seus planos e projetos didáticos, assim como será retomada a discussão da fiscalização por meio de agentes ambientais comunitários.

**Palavras-chave:** Acordo de Pesca; Educação Ambiental; Pirarucu.

## **ABSTRACT**

This work addressed the theme of fish preservation with the objective of promoting educational actions in school and community environments to contribute to the strengthening of the fishing agreement created by families who live and develop their economic, cultural and religious activities in three riverside communities of the Acaí River, municipality of Porto de Moz, Pará. This work involved research, teaching and community action. The qualitative research involved interviews with six community members to understand their views on the fishing agreement established since 1992. The activity at the Nossa Senhora Aparecida school was a collective construction and execution of a teaching plan focused on the discussion of fish preservation with two multi-year classes of 6th and 7th and 8th and 9th years of elementary school. And the action with the community was a meeting with 36 people to reflect on the fisheries agreement and discuss proposals to revitalize it. Currently there is a division among the community in relation to supporting the Community Fisheries Agreement made official in Normative Instruction No. 03 of September 21, 2011 of the State Department of Fisheries and Aquaculture. However, there is the recognition that after the fishing agreement occurred the increase in the quantity and diversity of fish. The main question is the lack of supervision by the competent agencies, which leads to noncompliance with established rules and the entry of fishermen from outside the communities in the protected areas of the Acaí River. The actions showed that the fight in defense of the preservation of the fish will continue, knowing that education has the possibility to motivate young people to be carriers of the transformation to better take care of the environment and to obtain the improvement in the quality of life. The students and teachers will continue the theme in their plans and didactic projects, as well as the discussion of the inspection will be resumed through community environmental agents.

**Keywords:** Fisheries Agreement; Environmental Education; Pirarucu.

## SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO.....	7
1.1 A COMUNIDADE NOSSA SENHORA APARECIDA DO RIO ACAÍ.....	10
1. 2. O ACORDO DE PESCA DO RIO ACAÍ. ....	13
2. METODOLOGIA.....	16
3. RESULTADOS E DISCUSSÃO .....	18
3.1 VISÕES DOS COMUNITÁRIOS SOBRE A CONSERVAÇÃO DO PESCADO.....	19
3.2 REFLEXÕES SOBRE O TEMA CONSERVAÇÃO DO PESCADO COMO ATIVIDADE DE ENSINO NAS TURMAS DO 6º AO 9º ANOS DA ESCOLA NOSSA SENHORA APARECIDA .....	23
3.3 REFLEXÕES SOBRE O DEBATE COMUNITÁRIO EM TORNO DO ACORDO DE PESCA LOCAL .....	26
3.3.1 Fiscalização comunitária por voluntários .....	28
REFERÊNCIAS .....	31
ANEXOS .....	32
APÊNDICES .....	36

## 1 INTRODUÇÃO

A conservação do pescado em áreas de comunidades ribeirinhas é um tema primordial para a continuidade da vida das pessoas dado a forte relação com o meio natural que usufrui. Como ribeirinha moradora da Comunidade Nossa Senhora Aparecida do rio Acaí, em Porto de Moz, e como estudante do curso de Licenciatura em Educação do Campo, percebi a importância de retomar o tema da conservação do pescado na escola e na comunidade como um todo. Assim, esse trabalho de conclusão do curso oportunizou-me a executar esta proposta a partir da perspectiva de um processo educativo amplo e referenciado na pesquisa da realidade dos atores do campo, incluindo ações de ensino em sala de aula e de debate entre os comunitários.

O município paraense de Porto de Moz está localizado Baixo Rio Amazonas, na latitude 01°44'54" Sul e longitude 52° 14' 18" oeste. Sua sede, fica situado na margem direita do rio Xingu, e os seus extremos fazem divisa ao Sul com o município de Senador José Porfírio e a Norte com o município de Gurupá. O seu território é de 17.423 km<sup>2</sup>, sendo que 74% deste está na área da Reserva Extrativista Verde Para Sempre, criada no ano de 2004, localizada na margem esquerda do Rio Xingu.

A municipalização de Porto de Moz ocorreu no dia 19 de novembro de 1890. Segundo o Censo de 2016 do IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística) a população do município era de 39.246 habitantes. O povo portomozense do campo é formado por grande diversidade sociocultural constituídos por ribeirinhos, quilombolas, pescadores, extrativistas, agricultores, pequenos e grandes criadores de bubalinos e bovinos..

Por volta da década de 1940, a exploração dos recursos naturais florestais na região do Xingu era bastante comum para as famílias, principalmente a extração do látex da borracha, a exploração de madeira de beira retirada através de calango<sup>1</sup>, a caça para extração das peles de animais, a coleta do leite de maçaranduba, e a captura de peixes como o pirarucu e o peixe-boi.

Até 1970, nas comunidades do Acaí, os peixes eram utilizados primordialmente para a alimentação das famílias. A madeira era utilizada principalmente de escambo<sup>2</sup> com os regatões que ali apareciam. De acordo com o morador Manoel Raimundo<sup>3</sup> esse processo de consumo e comercialização dos produtos naturais era feito de maneira que não esgotavam os

---

<sup>1</sup> Tipo de mecanismo para deslocamento de carga feito de varas como uma estiva, no qual a tora de madeira era colocada em cima e rolada até a beira do rio.

<sup>2</sup> Troca de mercadorias sem que haja uso de dinheiro.

<sup>3</sup> *In memoriam*

produtos da natureza. Também esse morador contava que por volta da década de 1980 houve expressivo aumento populacional e mudanças econômicas para os povos tradicionais da região, notadamente a chegada da extração madeireira via uso de caminhões e balsas para transporte e outros maquinários, e a entrada de embarcações de pesca denominadas por geleiras, com maior capacidade de carga e de conservação do pescado, provenientes de outras regiões. A partir desse período, aumentou a exploração desordenada dos recursos naturais, sendo que a madeira e o pescado sofreram maior impacto. A madeira era vendida para compradores que vinham de outras localidades e para donos de serrarias clandestinas situadas no município. O pescado era entregue às geleiras que exportavam para outros municípios. Os peixes eram capturados por redes de malhadeiras, tarrafas, espinhel e até mesmo por arrastões. Essas explorações se tornaram intensiva e desordenada levando ao ponto de escassez alimentícia. Além desses fatores já citados foi percebido pelos moradores da comunidade uma grande mudança no clima da região devido ao excessivo desflorestamento. Com isso, as comunidades sentiram a necessidade de tentar amenizar tais problemas que vinham afetando as mesmas de forma direta e indiretamente, e tomaram atitudes imediatas sobre as questões florestal e pesqueira na tentativa de reverter tais situações de degradação ambiental (Manoel Raimundo, Comunicação oral).

Na margem direita do Rio Xingu, em um dos seus afluentes denominado por Rio Acaí, as comunidades também passaram por estas mudanças produtivas e ambientais, se destacando a exploração madeireira e o pescado<sup>4</sup> nas décadas de 1990 a 2000. Entretanto, na iminência da exaustão da madeira e dos peixes, a Associação de Desenvolvimento Comunitário do rio Acaí buscou parceria com outras entidades como o Comitê de Desenvolvimento Sustentável de Porto de Moz (CDS) e o Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais de Porto de Moz (STTR) para reverem esta forma de uso sustentável, e juntos pensarem numa estratégia para garantir o bem estar e as melhores condições de vida das famílias por meio de buscar métodos de exploração dos recursos naturais sem agredir o meio ambiente em grande escala e intensidade. Assim, partindo desses princípios iniciaram discussões e ações que garantissem a sustentabilidade através de manejo dos produtos e serviços que a natureza produz.

Como as famílias do rio Acaí estavam alterando as suas atividades, saindo do extrativismo e se ocupando mais com os cultivos e pequenas criações, estas começaram a acreditar que seria um bom momento para trabalhar meios que ajudassem a natureza. Nesse aspecto, começaram a pensar na exploração dos produtos da natureza somente para a

---

<sup>4</sup> Pescado é o termo utilizado pelas famílias ribeirinhas para indicar todas as espécies de peixes dos rios, lagos e igarapés pescadas para o consumo familiar, comercialização ou troca.

subsistência, ou seja, deixar de comercializar e passar a utilizá-los apenas para o consumo das famílias ou como um sistema de apoio para a execução de outras atividades para comercialização como os cultivos e a criação de animais.

Após um longo processo de discussão foi definido um acordo de pesca entre as famílias das três comunidades do Rio Acaí e um projeto denominado de "Pirarucu" para legalizar o acordo junto à Secretaria Estadual do Meio Ambiente. No entanto, nos últimos anos notou-se o descumprimento das regras estabelecidas e, este trabalho busca retomar o tema da conservação do pescado nas comunidades do Rio Acaí, da qual sou moradora. Apesar do foco do trabalho estar no acordo de pesca, vale ressaltar que além desse acordo foi necessário levar em consideração outros aspectos interligados, como a conscientização para conservação das matas ciliares que ainda vem sofrendo com as queimadas realizadas para implantação das roças de beira de igarapé.

O objetivo geral deste trabalho é promover ações educativas em ambiente escolar para a promoção do acordo de pesca onde isso irá contribuir com o fortalecimento do acordo de pesca criado pelas famílias que residem e desenvolvem suas atividades econômicas, culturais e religiosas em três comunidades ribeirinhas às margens do rio Acaí, município de Porto de Moz.

Os objetivos específicos são: a) identificar as visões dos comunitários sobre a conservação do pescado; b) elaborar um plano de ensino para inserção da temática nas aulas de Ciências para as turmas de 6º ao 9º ano do ensino fundamental visando despertar nos alunos e na comunidade em geral a importância da conservação e de garantia de sustentabilidade ambiental e das famílias que vivem nas confluências do rio Acaí e c) promover o debate comunitário em torno do acordo de pesca local por meio de momento de estudos para ampliar o conhecimento sobre as leis, e sobre a importância da conservação do pescado.

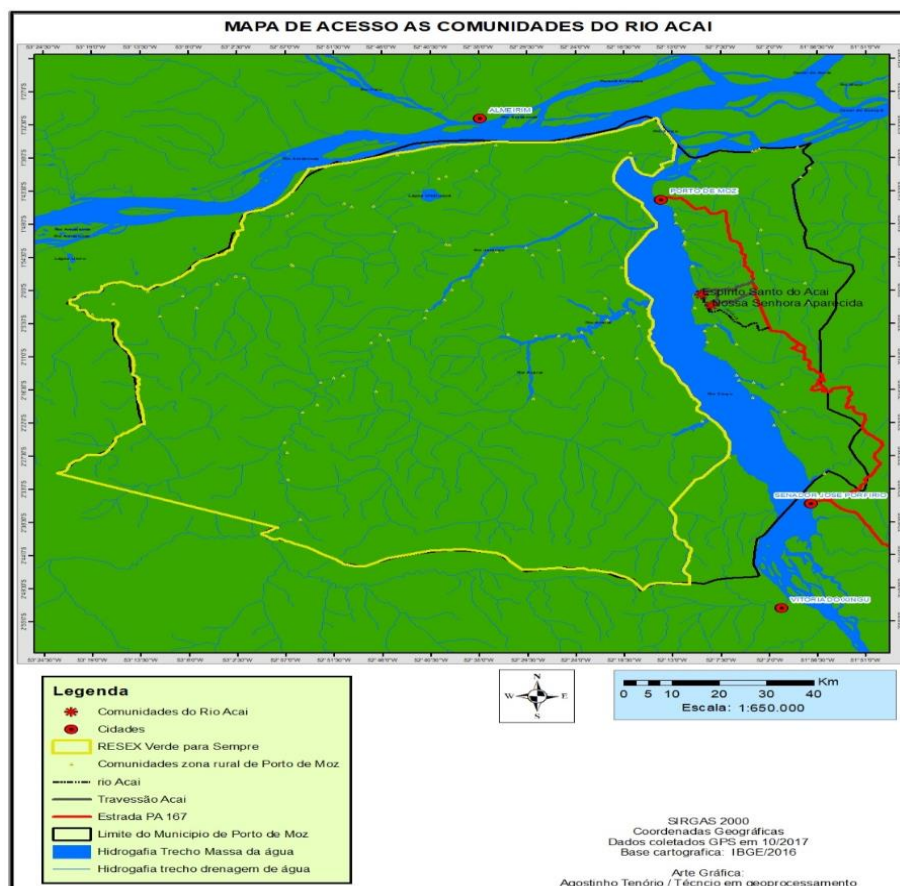
Diante do histórico da conservação do pescado no Rio Acaí podemos destacar a boa referência da comunidade Nossa Senhora Aparecida para as outras comunidades vizinhas, pois com o aumento das espécies de peixes na referida comunidade, estes acabam migrando para as localidades vizinhas e assim suprem as necessidades dos ribeirinhos do rio Acaí e das demais comunidades da proximidade. Hoje as pessoas que moram na área de abrangência do acordo de pesca percebem resultados bem significantes em relação à recuperação das espécies, tanto animal quanto vegetal, pois algumas já havia desaparecido, principalmente a espécie do peixe pirarucu.

Este trabalho se propôs a levar informações para a comunidade escolar sobre a importância de conservar e de manter a sustentabilidade dentro da realidade das famílias envolvidas com o acordo, que necessitam para a sua subsistência. Assim, buscou-se implementar dentro dos conteúdos escolares, principalmente na disciplina de Ciências, levando a sensibilização dos alunos para refletirem sobre a importância da conservação tanto para o meio ambiente quanto para as famílias.

### 1.1 A COMUNIDADE NOSSA SENHORA APARECIDA DO RIO ACAÍ

O Rio Acaí é um afluente da margem direita do Rio Xingu, a aproximadamente 33km de distância da sede de Porto de Moz, no estado do Pará, conforme Figura 1. A comunidade Nossa Senhora Aparecida está localizada na margem esquerda do Rio Acaí. Para chegar até às comunidades do rio Acaí pode ser utilizado o transporte fluvial que são as embarcações das famílias, ou via estrada PA 167 que sai da sede do município, e por meio de um ramal acessa a comunidade Nossa Senhora Aparecida, conforme ilustrado na Figura 1.

**Figura 1.** Localização da Comunidade Nossa Senhora Aparecida do Rio Acaí, Porto de Moz, Pará



Por estar localizada na margem direita do rio Xingu, a comunidade não faz parte da Reserva Extrativista Verde Para Sempre. A ausência de regularização fundiária nas terras tradicionalmente utilizadas pela comunidade levou as famílias a definirem uma área comunitária coletiva, que se encontra em processo de reconhecimento como Projeto Estadual de Assentamento Agroextrativista (PEAX). A área demarcada como comunitária não tem título definitivo, e é defendida de invasores externos pelas próprias famílias. Fazem parte desse projeto as três comunidades do Rio Acaí, que são: Nossa Senhora Aparecida, Espírito Santo do Acaí e Mutuncaia.

Será usado nesse estudo o termo comunidade conforme denominação dada pela Igreja Católica e adotada pelas famílias.

Esta organização foi desenvolvida para uma prática do trabalho de promoção social pelo MEB (movimento educacional de base) [...]. Em consequência do MEB, misto de catequese e extensão, em muitas regiões da Amazônia, o termo comunidade se refere a uma localidade politicamente organizada, cuja população se identifica como membro desta organização[...]. Os povoados das chamadas comunidades. E os moradores referidos como comunitários (LIMA, s. d, apud SILVA, 2003, p. 82).

As famílias tem sua residência na Vila, assim como a infraestrutura básica de uso compartilhado como o salão comunitário, o campo de futebol, a escola e a igreja católica. No dia 12 de maio de 2019, a comunidade foi beneficiada com uma escola com 05 salas de aula (Figura 2), uma vez que antes, parte dos alunos estudavam no salão comunitário. Na vila também se dispõe de energia elétrica desde do dia 20 de setembro de 2018, sendo que antes dependiam de motor gerador custeado pelas famílias.

**Figura 2:** Escola Municipal de Ensino Fundamental Nossa Senhora Aparecida



Fonte: autora da pesquisa (2019).

A comunidade Nossa Senhora Aparecida tem cerca de quarenta famílias residentes e o principal meio de vida está ligados às atividades agroextrativistas, ou seja, um conjunto de um sistema complexo de produção que envolve atividades de cultivo, criação e extrativismo vegetal e animal.

As famílias mantêm seus sistemas a partir do uso e gestão de três espaços: o da vila para moradia; da área agrícola individual e da área comunitária coletiva para o extrativismo. Também pode-se destacar o uso do rio, igarapés e lagos, dos quais são retiradas diversas espécies de peixe para o consumo familiar.

No Quadro 1 são apresentadas os principais produtos utilizados para consumo e fontes de renda monetária das famílias da comunidade, diferenciando o que é produzido na área agrícola individual e na vila, assim como, o que é extraído da área comunitária coletiva.

Os produtos comercializados são provenientes da área agrícola individual e são eles: farinha e seus derivados, cupuaçu, pupunha, milho, feijão, abacaxi, castanha do Pará, cipó e seus derivados, madeira em tora e madeira serrada, e gado bovino (comercializado por duas famílias).

**Quadro 1.** Produtos e finalidade de consumo e comercialização, Comunidade Nossa Senhora Aparecida do Acaí, Porto de Moz, Pará.

Subsistema	Área agrícola individual		Área coletiva	Área de moradia na vila
	Finalidade de consumo	Finalidade de comercialização	Finalidade de consumo	Finalidade de consumo
Criação	Galinha, pato, porco e bovinos	Criação bovina, porco	E uma área de conservação	Galinha, porco e pato
Cultivo	Farinha e seus derivados, açaí, laranja, abóbora, cupu, manga, pupunha, limão, batata doce, acerola, cheiro-verde, milho, feijão, macaxeira, abacaxi, arroz, goiaba	Farinha e seus derivados, cupu, pupunha, milho, feijão, abacaxi	Apenas para área de conservação, como uma forma de garantir a proteção das matas na proteção dos animais	Farinha e seus derivados, cupu, pupunha, cheiro-verde, milho, arroz, feijão, tangerina, limão, macaxeira e acerola
Extrativismo	Uxi, pequi, castanha do Pará, copaíba, amapá, cipó e seus derivados, madeira em tora e Madeira serrada.	Castanha do Pará, cipó e seus derivados, madeira em tora e Madeira serrada	Cipó e seus derivados, madeira serrada, copaíba, amapá, piqui, uxi	Apenas as confecções de vassouras, peneira, etc.

Fonte: Autora da pesquisa (2019).

Além desses produtos comercializados, a renda também é adquirida via benefícios sociais como o bolsa família e por meio de aposentadorias, e também por meio de empregos no serviço público municipal como contratados ou concursados na área da educação e saúde.

## 1. 2. O ACORDO DE PESCA DO RIO ACAÍ.

O Acordo de Pesca do rio Acaí e de sua confluência surgiu a partir de uma necessidade de poucas famílias que se encontraram em uma realidade na qual o rio tinha perdido o seu potencial de peixe, o que outrora tinha alimentado com abundância as famílias que ali residiam. Essas famílias utilizavam esses recursos naturais por meio artesanal como a pesca de linha com anzóis e flechas, a caça, a coleta de frutas da floresta, etc.

Os métodos que eles utilizavam eram bem artesanais e quase não se notava danos ao meio ambiente. Esse sistema de uso durou por muitos anos no meio daquelas famílias tradicionais. Segundo Diegues (s.d.) o ser humano deve mostrar respeito consciente pelo mundo natural, e que a conservação ambiental precisa ser colocada como objetivo não somente em áreas de proteção integral, e toda ação deve ter como princípio a participação das comunidades e populações envolvidas:

A conservação praticada no Brasil, em grande parte dirigida a gestão de áreas de proteção integral é, na maioria das vezes, dominada por práticas pouco democráticas e participativas, distante das paisagens locais, das necessidades e dos saberes das populações, sobretudo as tradicionais, pouco inovadora em práticas científicas adaptadas aos ambientes tropicais (DIEGUES, s.d. p.1).

Segundo Diegues (s.d), a própria "reserva de desenvolvimento sustentável (RDS) requer área de não-uso e proteção integral, designada e protegida pelas comunidades locais, aumentando assim sua própria proteção integral".

No final da década de 1970 e início da década de 1980 começaram a aparecer compradores de madeira. E com isso, as famílias iniciam a extração da madeira em tora, que nesse período eram utilizados o machado e o calango no processo da extração, e isso durou por alguns anos. Com a chegada dos caminhões, o aumento da extração foi bem maior e com isso aumentou a população da região e o consumo do pescado também. Como as pessoas não tinham muito tempo a perder para ir atrás da alimentação, ou seja, já que o trabalho mais importante no momento seria a extração da madeira, passaram a utilizar a pesca de malhadeira

ou até mesmo de timbó<sup>5</sup>, pois seria mais rápido e fácil conseguir uma boa quantidade e em um curto período de tempo.

Com esse novo modo de utilizar os recursos naturais foi gerado vasto desequilíbrio no meio ambiente e o pescado logo se tornou escasso na região. No início da década de 90, algumas pessoas da comunidade Nossa Senhora Aparecida começaram a discutir sobre um possível acordo de pesca dentro do rio Acaí.

No início não foi fácil fazer essa discussão, pois havia muitas famílias que eram contra a atitude de preservar, já que além de um meio fácil de conseguir a alimentação, o pescado tinha se tornado um produto de comercialização para fora da localidade. E isso fez com que algumas espécies fossem extintas da região como o pirarucu (*Arapaima gigas*) e o peixe-boi (*Trichechus inunguis*), que nesse período desapareceram completamente do rio.

Para isso, o passo inicial seria a conservação do pescado do rio Acaí e confluência. Assim, conversando e debatendo a importância da conservação, buscou-se o apoio das três comunidades (Nossa senhora Aparecida, Espírito Santo do rio Acaí e Santa Ana do Mutuncaia) que ficam a poucos metros da montante da foz do rio e na confluência da área, no intuito de aumentar a quantidade de peixes ainda existentes e fazer a tentativa de recuperar aquelas espécies desaparecidas, como o pirarucu.

O acordo de pesca deu-se início no ano de 1992 com a organização das lideranças das comunidades, quando era apenas mantido por meio de reuniões direcionando os mesmo pra garantir a sobrevivência das famílias que ali residiam.

Os primeiros momentos do acordo foram feitos a partir de pequenas reuniões com grupos de famílias da localidade que tomaram como meta a construção de uma ata assinada por moradores, a qual instituía algumas normas que proibiam alguns métodos de pescar na localidade.

Para conseguirmos fazer com que a Lei fosse colocado em pratica foi utilizada a normativa do governo do Estado do Pará, as comunidades envolvidas tiveram muitas reuniões, orientações e conscientizações de como viver em um local com um acordo de pesca e garantir a sustentabilidade para as famílias que precisavam se alimentar do pescado e que teriam que buscar outras fontes de renda. Nestas reuniões tivemos por várias vezes a presença de técnicos com experiência no pescado, pertencentes às entidades como as Secretarias de Meio Ambiente municipal e estadual, a Secretaria de Estado da Pesca e Aquicultura (SEPAq) e outras entidades que contribuíram para a legalização do acordo.

---

<sup>5</sup> Espécie de raiz que após macerada é jogada na água para envenenar os peixes para capturá-los.

O acordo de pesca foi discutido em várias assembleias ordinárias e extraordinárias envolvendo as três comunidades e lideranças dos movimentos sociais do município e do estado. Através dela os moradores se comprometeram a cumprir as regras do acordo de pesca no formato de Instrução Normativa.

Além da comunidade, a criação do acordo de pesca do rio Acaí e de sua confluência teve o apoio dos seguintes órgãos: Associação de Desenvolvimento Comunitário do Rio Acaí (ADCRA); Associação Comunitária dos Moradores do Mutuncaia (ACMM); Colônia de Pescadores Z-64 do município de Porto de Moz; Associação dos Pescadores Artesanais de Porto de Moz (ASPAR); Comitê de Desenvolvimento Sustentável de Porto de Moz (CDS); Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Pará (EMATER); Secretaria Municipal de Meio Ambiente (SEMMA) e a Secretaria Estadual de Pesca e Aquicultura (SEPAq).

O acordo de pesca foi aprovado na Instrução Normativa nº 03 de 21 de setembro de 2011, instituído pelo Governo do Estado do Pará, Secretaria Estadual de Pesca e Aquicultura e tem como objetivo apontado no seu artigo 1º:

Art.1º - Esta Instrução Normativa tem como objetivo estabelecer regras específicas para o ordenamento pesqueiro, acordada com os moradores ribeirinhos no rio Acaí e na região da sua foz envolvendo parte do rio Xingu, no âmbito das comunidades de Santa Ana do Mutuncaia, do Espírito Santo e de Nossa Senhora Aparecida, localizados no município de Porto de Moz, Estado do Pará (PARÁ, 2011).

Dentre as regras formalizadas na IN nº 3, foi instituído em seu artigo 3º:

Art. 3º - Proibir a pesca profissional comercial na área de abrangência deste “Acordo de Pesca Comunitário”.

§ 1º – A proibição determinada no caput deste artigo refere-se à pesca artesanal e industrial com fins comerciais, permitindo-se somente a modalidade de pesca para a subsistência dos moradores comunitários.

§ 2º – Entende-se como pesca de subsistência aquela praticada por pessoa física das comunidades tradicionais, visando, principalmente, ao consumo próprio, o escambo (troca) entre famílias e a comercialização nas comunidades do acordo (PARÁ, 2011).

Houve muitos conflitos para obedecer a instrução normativa do acordo, pois, a rejeição era grande por parte de pessoas que não aceitavam tal proibição, já que o pescado estava sendo uma grande fonte de renda financeira para algumas famílias. No entanto, era de grande importância para outras famílias que exerciam atividades como a agricultura e a extração de madeira e que utilizavam o pescado apenas para a alimentação familiar no dia-a-dia.

A instrução normativa também define regras para pesca e apetrechos proibidos, além de cuidados com os habitat, instituir o Conselho Comunitário de Monitoramento e a fiscalização do Acordo de Pesca do Rio Acaí (CONACAÍ) e algumas diretrizes para fiscalização, como a designação de Agentes Comunitários de Fiscalização Voluntários.

Foi dado o nome de Pirarucu ao projeto de conservação para lembrar das grandes lutas enfrentadas ao longo dos anos. Também foi necessário conservar as espécies de árvores, demarcando uma área comunitária como segurança de terras para as famílias que residem na localidade.

## **2. METODOLOGIA**

Trata-se de uma pesquisa de ação que está ligada ao meio ambiente e o ensino escolar no espaço da comunidade. Assim, a partir da pesquisa, foi elaborado e executado um plano de intervenção na escola local e realizada uma reunião com os comunitários.

A partir dos relatos das famílias ocorridos ao longo das pesquisas realizadas nos tempos comunidade <sup>6</sup>do curso de Educação do Campo sobre como as mesmas vêm enfrentando dificuldades para manter a conservação do pescado, foi percebido que os comunitários encontravam-se divididos em dois polos opostos: aqueles que são a favor e os que são contra a conservação do pescado.

Assim, visando obter as diferentes visões sobre o tema foram selecionados seis entrevistados, sendo três jovens e três pessoas mais antigas da comunidade Nossa Senhora Aparecida, sendo distribuídos entre homens e mulheres com a faixa etária de 18 anos a 55 anos, e das duas posições (contra e a favor do acordo).

As perguntas visavam compreender os posicionamentos e os motivos que levam ao descumprimento das regras estabelecidas, assim como entender suas visões sobre a importância da conservação do pescado e da vegetação, assim como, verificar o que eles pensam sobre o quadro de diminuição das espécies (se há diminuição e porque isto está ocorrendo), e o que propõem para mudar a situação.

Trata-se de uma pesquisa qualitativa, pois a mesma traz no método de investigação o caráter da qualidade, valorizando e estudando as particularidades, buscando compreender as experiências de cada indivíduo e de sua organização social. Segundo Minayo (2008, p. 57):

---

<sup>6</sup> Tempo comunidade: é o período em que o educando retorna da Universidade e realiza suas pesquisa na própria comunidade.

O método qualitativo é o que se aplica ao estudo da história, das relações e das opiniões, produtos das interpretações que os humanos fazem a respeito de como vivem, constroem seus artefatos e a si mesmos, sentem e pensam.

As seis entrevistas semiestruturadas foram balizadas por roteiros anteriormente elaborados (Apêndice A), em que a entrevista é realizada por meio de diálogo com os sujeitos e conduzida a partir de questões pré-selecionadas, podendo surgir outras perguntas no momento da conversa, a depender da necessidade de compreender melhor os posicionamentos e histórias. De acordo com Minayo, Assis, Sousa (2005) apud Minayo (2008, p. 58): "a entrevista semiestruturada combina perguntas fechadas e abertas, em que o entrevistado tem a possibilidade de discorrer sobre o tema em questão sem se prender à indagação formulada".

As entrevistas foram realizadas nos períodos de 20 a 22 de fevereiro de 2019, e nos dias 02 e 03 de março do mesmo ano, sendo realizado registro fonográfico e anotações em diário de campo, caneta, lápis e borracha para realizar as anotações. Cada entrevista teve a duração de uma hora e trinta minutos a duas horas.

**Figura 3.** Salão comunitário e Igreja Católica do Rio Acaí, Porto de Moz, 2019.



Fonte: autora da pesquisa (2019)

Após a sistematização e tratamento, os dados serviram como base para a elaboração do plano de ensino no tema da conservação. Inicialmente foi previsto apenas para uma turma, mas, partindo do interesse dos alunos da turma de 6º e 7º anos em também participarem da aula, o plano de ensino foi trabalhado nas duas turmas de multiano, uma de 6º e 7º, e a outra de 8º e 9º anos do ensino fundamental da escola Nossa Senhora Aparecida no rio Acaí.

**Figura 4.** Momentos dos trabalhos de grupo na Escola Nossa Senhora Aparecida.



Fonte: Biranilce (2019).

**Figura 5.** Momentos das apresentações dos trabalhos de grupo na Escola Nossa Senhora Aparecida



Fonte: Biranilce (2019).

### **3. RESULTADOS E DISCUSSÃO**

Os dados da pesquisa foram também utilizados para apresentação e discussão em reunião com as famílias de duas comunidades do rio Acaí sobre a continuidade do acordo de pesca e as regras estabelecidas no mesmo. Da mesma forma da ação na escola, esta também foi planejada junto com os professores e estudantes e será tratada em tópico específico dos resultados.

Serão apresentados no primeiro tópico os dados e discussões sobre a pesquisa realizada sobre as visões dos comunitários em relação à conservação do pescado. Em seguida será exposta e discutida a ação na escola Nossa Senhora Aparecida, e em seguida será apresentada os principais pontos discutidos na reunião comunitária em torno do tema.

### 3.1 VISÕES DOS COMUNITÁRIOS SOBRE A CONSERVAÇÃO DO PESCADO

Conforme apresentado no Quadro 2, os entrevistados possuem duas posições opostas em relação ao acordo de pesca, em que três são a favor e três contra o acordo de pesca para conservação do pescado.

**Quadro 2.** Visões de comunitários sobre o Acordo de Pesca, Comunidades do Acaí, Porto de Moz.

<b>Entrevista do</b>	<b>Contra ou a favor do acordo de pesca</b>	<b>Importância da conservação do pescado para a comunidade</b>	<b>Porque descumprem a lei</b>	<b>O que melhorou após o acordo de conservação</b>
1	A favor	Diversidade de pescado e recuperação de espécies desaparecidas	Falta de informação e equipamentos e apoio dos órgãos competentes	Fartura de peixes
2	A favor	Garantir o sustento para as famílias atuais e para as próximas gerações	Falta fiscalização e ação da SEMA e IBAMA	A sustentabilidade das famílias
3	A favor	Garante o alimento e recupera os peixes que antes estavam extintos nos igarapés	Falta de obediência e respeito da própria comunidade	A recuperação de diversidade do pescado
4	Contra	Melhoria na disponibilidade do pescado	Falta de fiscalização em cima dos pescadores de fora	Por não obter o conhecimento desse acordo, não é possível retratar sobre essa melhoria
5	Contra	As lutas e conquista, para manter o acordo de pesca	E devido à ausência de punição para os pescadores que vem de outra localidade	Na recuperação de peixes
6	Contra	O aumento da espécie do pirarucu	Devido o pescado com a malhadeira seja mais rápido a captura dos peixes	Apesar de ter aumentado o pescado, ainda precisa melhorar no aspecto de fiscalização

Dos entrevistados 3 são a favor e explicam que: sou a favor porque hoje se tem fartura de peixes, assim como hoje meu filho está tendo a oportunidade de ver espécie de peixes que na minha infância não tive oportunidade de ter visto devido estarem extintos. Tal posição corresponde perfeitamente com a realidade das famílias que residem na comunidade que mantêm o pescado apenas para a sua subsistência, em que as mesmas expressam sua grande satisfação em fazer parte da organização dos que lutam para dar continuidade a essa conquista que trouxe diversidade de benefícios, tanto para o meio ambiente quanto para as pessoas.

Já outro entrevistado que é contra o acordo disse que “o meu pensamento hoje é que sou contra, devido não haver uma fiscalização para as pessoas que levam os nossos peixes” entrevistado 5. No mesmo sentido também o entrevistado 6 diz “sou contra o acordo devido a forma como está sendo conduzido o acordo, ou seja, sem se ter apoio da legalidade como rege a lei”.

A partir do embasamento dos entrevistados constatou-se a grande importância que dão aos resultados positivos do acordo, principalmente pela conservação do pescado para a comunidade. Porém, vale destacar ainda que três entrevistados apresentam sua revolta devido os métodos utilizados para manter esse acordo, ou seja, por não haver uma fiscalização rigorosa de acordo com o estabelecido na instrução normativa. Por outro lado, ao verem grande aumento de espécie de pescado, três dos entrevistados consideram pertinente em dar continuidade a essa luta que vem passando de geração para geração, reconhecendo que apesar das dificuldades que o mesmo vem enfrentando, através desse trabalho foi possível perceber que sentiram-se mais incentivados a darem continuidade ao projeto, principalmente quando se trata da organização da comunidade.

Em relação ao que pensam sobre a importância da conservação do pescado para a comunidade, os entrevistados destacam a diversidade do pescado e o retorno de espécies que tinham desaparecido dos igarapés, sendo que o entrevistado 1 destaca que: “após a conservação se obteve uma grande melhoria, pois se tem fartura onde até mesmo as crianças conseguem trazer o alimento para suas famílias” entrevistado 1.

Os entrevistados justificam que o descumprimento do acordo pelos comunitários é devido à falta de fiscalização dos órgãos competentes (SEMA, IBAMA) e dos próprios moradores que permitem a entrada de pessoas de fora das comunidades para pescar. Os entrevistados que são contra o acordo de pesca alegam esta questão da fiscalização inexistente e o costume local.

Entrevistado 5 justifica que o descumprimento é porque “como outros pescadores vem e levam os melhores peixes não há punição, isso nos deixa indignado e por esse motivo nos leva a fazer a descumprir as leis”.

E o entrevistado 6, destaca que: “é pelo fato de ser mais fácil e rápido de capturar os peixes, e também utilizamos a captura de mergulho como uma forma de diversão”. Há de se destacar que a captura de mergulho é proibido na IN nº 3.

No Quadro 3 estão sistematizadas algumas respostas em relação à importância do tema da conservação do pescado como conteúdo nas escolas.

Um dos entrevistados disse que “é muito importante trabalhar o tema do acordo de pesca na escola por que as crianças que estão crescendo passam a compreender desde já as dificuldades que se tinha para adquirir o pescado mesmo com as malhadeiras, porque muitos que desobedecem a essa norma é pela falta de informação e de conhecimento, e a escola vem contribuir para o seu melhor entendimento” Entrevistado 3. onde o autor vem contribuir, que a satisfação ou o sucesso das medidas de manejo , devem ser manifestadas no desenvolvimento econômico, e na conservação do estoque pesqueiro.

A partir do último relato é possível destacar que através do tema da conservação pode ser trabalhado varias disciplina, como por exemplo História, na qual os alunos poderão conhecer todo o histórico do tema em destaque, uma vez que as famílias vem lutando para manter tal acordo 1992 possibilitando assim a fartura no rio para dar alimentos para as mesmas.

**Quadro 3:** Questões ligadas ao interesse, dificuldades e ações de conservação ambiental

<b>Entrevistado</b>	<b>Interesse do tema dentro dos conteúdos escolares</b>	<b>Dificuldades para manter o acordo de pesca</b>	<b>A importância das matas ciliares para o pescado</b>	<b>O que fazer para recuperar as matas ciliares</b>
1	Para que haja uma melhor orientação da importância de se preservar, não só o pescado, mas também o meio ambiente como um todo.	A ausência de equipamento adequado, e também o apoio de entidades maiores	Para a reprodução dos peixes, principalmente na época da desova	Criar projetos para a recuperação
2	Dentro do tema da conservação no contexto da interdisciplinaridade para que os alunos conheçam o histórico do acordo de pesca.	Um das maiores dificuldades está relacionada principalmente na falta de recursos.	Para garantir alimentação dos peixes	Promover palestra para a conscientização sobre as questões das queimadas

3	Para que haja o intermédio entre pais, professores e alunos a respeito da importância da conservação.	A falta de fiscalização tanto das maiores entidades, quanto dos próprios comunitários.	Além de contribuírem para a segurança dos peixes no período da reprodução	Fazer um reflorestamento dos igapós
4	Para que haja um melhor conhecimento do acordo de pesca, assim como estudar as leis que regem o mesmo	Fazer com que o regimento da lei do acordo de pesca seja vigorado.	Acredito que é para garantir e proteger as nascentes do rio	Não promover queimada nas matas ciliares
5	Buscando metodologias para que os alunos sejam preparados para dar continuidade ao acordo de pesca como futuros líderes comunitários.	A falta de organização da comunidade para levar informações para os jovens a respeito da importância da conservação.	Para dar proteção aos peixes, dos predadores	Precisa-se haver uma formação para poder saber como fazer tal recuperação
6	No intuito de que os pais possam ter uma melhor participação na vida escolar de seus filhos	A conscientização dos próprios moradores.	O mais importante e para garantir o alimento	Acredito que os próprios moradores da comunidade começassem a plantar

É pertinente destacar que as propostas de conscientização ambiental referente à conservação visam ampliar diversas possibilidades para que os alunos possam compreender o tema e na tentativa de garantir a conservação para as futuras gerações. Isso pode ser compreendido na fala de uma moradora: “é muito importante para que haja um intermédio entre professor, pais e alunos, utilizando métodos para ser retratada a importância da conservação dos peixes e também dos rios, pensando no futuro da nova geração” entrevistado 2.

Na educação ambiental conflui os princípios da sustentabilidade, da complexidade e da interdisciplinaridade. entre tanto suas orientações e conteúdos dependem das estratégias de poder que emanam dos discursos da sustentabilidade e se transfere para o campo do conhecimento (LEFF, 2009, p. 247).

Por sua vez, é importante trazer para dentro da discussão de se trabalhar o desenvolvimento sustentável, uma vez que a comunidade vem ao longo dos anos trabalhando junto com a proteção ao meio ambiente mas que ainda precisa obter mais conhecimento que venham contribuir com a formação dos comunitários na inserção na globalização com novas formas de aproveitar sustentável de seus recursos, mas não perdendo seus saberes tradicionais.

Este tema está inter-relacionado a outros que são pertinentes de serem tratados, como a recuperação das matas ciliares e das nascentes do rio Acaí, e a diminuição das queimadas, conforme proposto pelos entrevistados, pois a conservação do pescado está ligada à proteção dos *habitat*, das fontes de alimentação dos peixes e da qualidade da água.

É importante frisar que por meio da educação uma sociedade pode ser transformada, mediante isso acredito que através da educação poderá ser continuada a luta de nossos antepassados, apesar das dificuldades enfrentadas ao longo dos anos, como a falta de apoio e equipamentos para a manutenção das ações de conservação.

Isso fica bem explicitado na fala de um dos entrevistados que é a favor do acordo de pesca: “as maiores dificuldades vem ocorrendo principalmente pelo desrespeito ao cumprimento do acordo de pesca, porque muitas famílias estão descumprindo as leis” entrevistado 3.

Já um outro entrevistado que é contra o acordo de pesca, salienta que: “esse descumprimento só acontece devido não haver lei para os pescadores que vem de outras localidades, e se os outros podem comer os melhores peixes e só nos que, e isso nos leva a descumprir as leis” entrevistado 6.

### 3.2 REFLEXÕES SOBRE O TEMA CONSERVAÇÃO DO PESCADO COMO ATIVIDADE DE ENSINO NAS TURMAS DO 6º AO 9º ANOS DA ESCOLA NOSSA SENHORA APARECIDA

O plano de ensino (APÊNDICE B) foi montado com intuito de levar o para os alunos, valorizando também os métodos e objetivos que a escola e os professores vem apresentando ao longo de toda sua trajetória educacional. A finalidade desse plano é poder fazer a integração do tema da conservação do pescado a partir dos conhecimentos prévios dos alunos, assim como associar as experiências das pessoas mais antigas da comunidade, com inserção de novos conhecimentos sobre a história e a legislação ligados ao acordo de pesca.

O primeiro momento foi de planejamento em que ocorreu uma roda de conversas com todo corpo docente escolar, com intuito de que os mesmos fossem esclarecidos a respeito do trabalho que seria desenvolvido na escola, e por se tratar de uma atividade na escola foi enfatizada a importância da parceria entre todos que fazem parte do corpo docente e discente da referida instituição, buscando assim um melhor desenvolvimento com a construção do plano de ensino e a sua execução. É importante destacar que todos demonstraram desde o

início o interesse em fazer parte da proposta, e saímos com o propósito de que no próximo encontro já se traria algo que viesse a contribuir na elaboração do plano de ensino.

O segundo momento se deu junto com os professores da escola Nossa Senhora Aparecida, tornando-se pertinente destacar que tivemos a participação de duas pessoas que foram entrevistadas que trouxeram contribuições bastante significativas, inclusive com sugestões para que fossem construídas placas com algumas frases a respeito dos utensílios que são proibidos por lei dentro do acordo de pesca do Rio Acai, assim como, levar para dentro da sala de aula pelo menos uma das pessoas que fez parte do grupo que deu os primeiros passos na luta pela conservação. A partir das conversas com o corpo docente da escola foi possível fazer uma melhor preparação para que o mesmo seja aplicado com mais êxito dentro da sala de aula.

No Quadro 4 está apresentado o plano de ensino construído a partir destes diálogos estabelecidos com o corpo docente e comunitários.

A partir da aplicação do tema da conservação em sala de aula é importante frisar que apesar do mesmo ser discutido há anos na comunidade, é algo novo em termos de conteúdo tratado na escola, pois muitos dos alunos têm pouco conhecimento a respeito do referido tema em questão, ou seja, apenas só ouviram alguns relatos a partir de seu convívio familiar.

Por se tratar de um tema que apresenta interesse também pela comunidade, o mesmo teve como ponto de partida uma breve introdução feita por uma moradora que fez parte da criação do acordo de pesca. Essa trouxe seus relatos a partir da experiência vivida e das lutas enfrentadas para que hoje se tivesse uma quantidade de pescado o suficiente para suprir a necessidade das famílias que residem na comunidade. Segundo a moradora: “antes de ser implantada a conservação do pescado, nós utilizávamos para a captura de peixes a malhadeira, o timbó, farol e etc. Mediante a esses fatores que com o passar dos anos os peixes foram desaparecendo e ficando apenas a escassez, e surgindo a partir de então o interesse pela preservação onde hoje vem garantindo o nosso sustento.” (Moradora da comunidade Nossa Senhora Aparecida, 56 anos)

Após uma pequena introdução do tema em questão, os educandos foram divididos em 06 equipes sendo que os mesmo eram formados por 07 componentes. Foi distribuída uma apostila pelos professores sobre a conservação do pescado e também da importância de proteger o meio ambiente, com o intuito de que eles viessem a conhecer tanto as leis que regem o acordo de pesca, como conhecer o histórico e seus fundadores, buscando trazer também uma reflexão da importância de cuidar do meio ambiente.

Após ocorrer uma leitura compartilhada da instrução normativa nº 3 de 21 de setembro de 2011 entre os componentes das equipes, os mesmos construíram alguns cartazes com materiais recicláveis contendo algumas leis, utensílios que são proibidos utilizar para o pescado. Também foi enfatizada a importância de usar os materiais recicláveis como métodos de cuidar do meio ambiente adentrando na disciplina de Ciências. Logo após houve a socialização com toda turma e os materiais produzidos foram colocados dentro da sala de aula.

Torna-se pertinente destacar ainda que os educandos demonstraram maior interesse, além de uma boa participação nos debates entre os componentes das equipes, havendo a troca de experiências, surgindo diversos questionamentos, principalmente referente à falta de fiscalização e sobre o impacto da conservação do pescado no meio ambiente, como na fala de um aluno: “de que forma a preservação veio contribuir com o meio ambiente?” (Aluno de 6º ano, 14 anos, morador da comunidade Espírito Santo). Tornando um dos pontos que foi debatido tanto dentro de cada grupo como na socialização coletiva. Outro ponto que gerou um debate foi quando obtiveram o conhecimento das regras que regem o acordo de pesca local, e um aluno fez uma pergunta bastante interessante que se tornou um dos principais temas de discussão: “por que não há punição para as pessoas da comunidade que fazem o descumprimento das leis?” (Alunos de 9º ano, 16 anos, morador da comunidade Nossa Senhora Aparecida).

Levando em consideração a socialização e debate que ocorreram em sala de aula, as manifestações vieram no sentido de analisar os motivos que levam a que o pescado ainda esteja sendo afetado. Um dos pais que estava participando da aula respondeu a pergunta “por que está havendo o descumprimento das leis” de um aluno do 7º ano (morador da comunidade Nossa Senhora Aparecida, 17 anos,) da seguinte forma: “acredito que é devido o aumento da população na comunidade tornando difícil fazer a fiscalização” (morador da comunidade Nossa Senhora Aparecida, 36 anos).

Diante disso é possível afirmar que o descumprimento por parte dos moradores das regras da instrução normativa se dá muitas vezes por falta de comunicação e também de informação. Foi possível perceber o interesse tanto do corpo docente e discente da escola assim como da comunidade em geral para que seja dado prosseguimento à conservação.

Vale ressaltar que os educandos tiveram uma boa participação, demonstrando interesse pelo tema, contribuindo por meio de sugestões como pode ser frisado na fala de um aluno: “foi muito gratificante, consegui aprender bastante e gostaria que os professores dessem continuidade no tema, para que nos pudesse conhecer quem foi que deu o início nesse

projeto? Quem sabe se não foi alguém de minha família? Qual o motivo que os levou a tomar tal atitude?” (Aluno do 8º ano do ensino fundamental, 15 anos, morador da comunidade Nossa Senhora Aparecida). Isso reforçou a constatação da importância da realização desse trabalho, contribuindo para o desenvolvimento da comunidade, e também pode despertar o interesse dos professores para se trabalhar de forma interdisciplinar a partir do tema da conservação.

É importante frisar que a duração da intervenção estava previsto para uma hora e meia de aula, devido o rendimento das discussões no momento da apresentação dos grupos, as atividades na escola tiveram a duração de quatro horas, ou seja, mais do que o dobro do tempo previsto.

Levando em consideração as diversas manifestações e indagações, não foi possível responder a todos os questionamentos levantados, principalmente em relação a explicitar as formas para que se possa manter a conservação para as futuras gerações. Isso ocorreu por falta de conhecimento por parte de alguns moradores em relação a Legislação que trata o acordo de pesca da referida Associação em questão.

A proposta é que fosse trabalhado pelo menos uma vez na semana como um tema transversal, pois certamente a escola e a comunidade só teriam a ganhar, levando o conhecimento para os alunos como futuros líderes comunitários, e até mesmo dando o incentivo para que eles possam cuidar do meio ambiente.

### 3.3 REFLEXÕES SOBRE O DEBATE COMUNITÁRIO EM TORNO DO ACORDO DE PESCA LOCAL

O debate comunitário aconteceu no dia 26 de abril de 2019 com o tempo estimado de quatro horas de duração, com a participação de 36 pessoas.

A princípio estava previsto apenas para as famílias da comunidade Nossa Senhora Aparecida, mas percebendo a importância para todas as famílias que dependem do pescado para a sua subsistência, alguns pais da comunidade Espírito Santo no Rio Acaí demonstraram interesse em participar do debate e vieram procurar a coordenação da escola para adquirir mais informação a respeito do acontecimento. Assim, houve a ampliação do público para as comunidades vizinhas.

O início da discussão foi a apresentação de dados da pesquisa sobre o posicionamento dos entrevistados quanto a serem contra ou a favor do acordo de pesca para a conservação.

Foi destacado na apresentação que mesmo aqueles que dizem ser contra a conservação reconhecem a importância da mesma para as famílias que ali residem.

Através da troca de conhecimento da plenária foi possível perceber que sempre se coloca em destaque as dificuldades que os mesmos vem enfrentando desde a criação do acordo até os dias atuais, e assim não procurando buscar soluções na tentativa de resolvê-los. A partir dessa percepção, com esse olhar diferenciado e com o propósito de contribuir para que seja retomado o tema da conservação, a palestra foi pensada juntamente com todo o corpo docente e discente da escola. E isso se tornou bem explícito na fala de um professor: “Ao invés de estarmos falando de problemas, porque não buscamos métodos que possa resolver essas dificuldades que vem afligindo o nosso acordo” (professor, morador da comunidade Espírito Santo, 48 anos).

Onde segundo a autora Mathilde vem reforçar a ideia buscar métodos que possa contribuir com fortalecimento do acordo de pesca. Fortalecer e capacitar as organizações comunitárias objetivando o equilíbrio entre as relações estabelecidas, com ênfase a formação sobre a corresponsabilidade e suas implicações no processo de gestão participativa.

No intuito de que todos tivessem uma maior participação durante o debate, foi sugerida a divisão de grupos com seis participantes, sendo que cada equipe formada realizou uma troca de conhecimento entre os componentes na busca de debater também sobre a melhor forma de manter o acordo de pesca, fazendo uma comparação de como era feito a fiscalização no passado, na tentativa de buscar estratégia para o futuro. Após uma discussão nas equipes foi escolhido apenas duas pessoas de cada grupo para expor para a plenária as estratégias.

Partindo do que exposto foi possível perceber que desde sua criação, a forma de manter o acordo foi por meio de reuniões com as famílias da comunidade. Isso nos permite perceber que a organização é um dos principais meios que as comunidades tradicionais utilizam para lutar pelos seus interesses. Como afirma um morador: “antes quando o acordo de pesca ainda não havia se tornado lei, conseguíamos manter a fiscalização sem precisar do IBAMA, pois isso era feito somente por meio da organização da comunidade, acredito que isso é possível acontecer novamente só precisa querermos” (morador da comunidade Nossa Senhora Aparecida, 56 anos).

Ao perceber o interesse desse pequeno grupo para dar continuidade na luta que não traz benefício apenas para uma pessoa, mas, para diversas famílias que ali residem, foi encaminhado que juntos buscaremos métodos para que o acordo de pesca seja retomado e reforçado, pois, sabemos que as dificuldades sempre existirão, mas que passe a ser como o

incentivo onde tudo começou, de uma luta de apenas cinco pessoas, e que assim como antes, buscaremos nos unir para darmos continuidade.

### **3.3.1 Fiscalização comunitária por voluntários**

No início do acordo de pesca as três comunidades realizavam a fiscalização do uso do recurso natural especificamente do pescado, sendo que os moradores faziam rondas no período noturno e com mais frequência aos finais de semana, pois era nesses momentos que muitas das vezes abordavam pescadores que vinham de outras localidades mais próximas para levar os peixes. Sabe-se também que esses métodos que são realizados como fiscalização não são aceitos pela classe de pescadores, onde muitas das vezes acabam gerando conflitos entre os mesmos. Mas, na maioria das vezes que esses fatos aconteceram na comunidade, o conflito foi resolvido por meio de diálogos para que não fosse criado nenhum laço de inimizade.

Em novembro de 2011, após o acordo de pesca ter se tornado instrução normativa, foi realizada uma reunião promovida pelo IBAMA e colônia de pescadores de Porto de Moz, juntamente com as três comunidades (Nossa Senhora Aparecida, Espírito Santo no Rio Acai e Santa Ana no Mutuncaia), foram escolhidos alguns agentes ambientais voluntários. Onde o IBAMA, se comprometeu em promover cursos de capacitação para os mesmo, já a colônia de pescadores na garantia de contribuir com boias para demarca as dimensões que estão proibidas.

Por meio da leitura de Cerdeira (2002) foi possível fazer uma comparação com uma conservação em Santarém que desde 2002 vem adotando como método de fiscalização os agentes ambientais, e que vem dando certo desde então, no entanto, os mesmos contam com o apoio do IBAMA, mas que também surgiu por meio da organização das comunidades em busca de garantir a conservação. Segundo a normativa do acordo de pesca: "Os agentes ambientais são escolhidos por sua comunidade e apresentados como sócios de alguma associação comunitária legalizada. O credenciamento pelo IBAMA se dá através destas pessoas jurídicas que se tornam corresponsável pelas ações dos agentes ambientais".

É pertinente destacar que mesmo sendo dever dos órgãos competentes contribuir para que viesse acontecer a fiscalização, nada foi feito pelos mesmos. Foi então que a comunidade passou a desenvolver a fiscalização com a escolha de 06 voluntários que ficaram responsáveis em realizar as ações nos dias definidos em assembleia pela comunidade, e mesmo sem equipamentos adequados e sem remuneração os fiscais voluntários conseguiram cumprir com suas responsabilidades.

Mesmo com grandes dificuldades, a fiscalização via agentes comunitários foi mantida por cerca de cinco anos. Atualmente, esse processo de fiscalização vem acontecendo por cada morador, quando se depara com alguém que esteja cometendo as infrações, onde o mesmo comunica à coordenação da comunidade para que haja uma conversa com o infrator.

Mas, ao fazer uma análise tanto da conservação de Santarém como da comunidade Nossa Senhora Aparecida no Rio Acaí, verifica-se a importância a ser dada aos acordos de pesca não apenas pelo valor de uso da natureza, mas também proporcionar uma melhor informação da importância da conservação da biodiversidade, da manutenção dos serviços ambientais e o valor da beleza natural, além dos ativos naturais da natureza em si (FATHEUER, 2014). E que muitas das conquistas são proporcionadas por meio de lutas tornando-se cada vez mais constante para manter a conservação, mas que são recompensadas pelas vitórias que são alcançadas.

Onde o acordo de pesca surgiu da necessidade que as famílias vinham enfrentando com o desaparecimento do pescado na localidade, e com o intuito de garantir a sustentabilidade daquelas famílias tradicionais. Assim, verifica-se a necessidade de reforçar a fiscalização pelos próprios comunitários e retomar a discussão com os órgãos competentes.

#### **4 CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Apesar de ser moradora da comunidade onde foi desenvolvido este trabalho, fiz novas descobertas sobre as lutas de minha comunidade para que todas as pessoas que ali residem possam ter a garantia de um sustento digno, e hoje já pode ser notado a multiplicidade de pescado, uma vez que os moradores vivem principalmente da agricultura e do extrativismo, com o propósito de sempre permanecerem na localidade e assim manterem seus modos de vida.

Por meio deste trabalho, apresento a proposta para que esses conhecimentos sobre a história e lutas em prol da conservação ambiental, sejam discutidos dentro da sala de aula, através de um projeto didático relacionado ao tema da conservação do pescado, já que a educação é um dos processos fundamentais para o desenvolvimento da sociedade para que assim, sejam construída uma troca de conhecimentos, no qual os alunos possam discutir juntamente com a comunidade em uma data específica pelo menos uma vez no ano. Isso também possibilitaria maior relação entre escola e famílias, fazendo com que haja uma maior aproximação entre ambos e buscando despertar sobre o tema da conservação em benefício de toda a comunidade.

Sabe-se que ainda nos dias de hoje um dos principais meios que assegura as lutas das comunidades tradicionais é a organização, devido esse pensamento que acredito que a comunidade e escola precisam sempre trabalhar juntas com o único propósito de cooperação e estratégia para manter vivo um sonho que vem passando de geração para geração que é manter a conservação do pescado. E para que possa continuar é preciso que seja efetivado um elo de conhecimento entre o tradicional e o moderno, para rever o que deu certo e o que precisa ser melhorado, criando assim uma estratégia de fiscalização já que a pesca ilegal vem acontecendo com mais frequência pelos próprios moradores.

O IBAMA teve participação fundamental na criação do acordo de pesca, porém não continuou as fiscalizações como deveria ocorrer durante o período de desova do pirarucu, precisamos fazer com que fosse retomada a fiscalização por meio dos agentes ambientais que veio dando certo nos anos que esteve ativo, em as lideranças têm o papel o de organizar os comunitários para correrem atrás de apoio, já que desde 2011 estamos garantidos por lei.

A conservação do pescado no processo visa garantir a sustentabilidade para as famílias e proporcionar uma melhor condição de vida a partir da participação individual e coletiva, e assim, os recursos naturais possam ser usados por meio de conhecimentos e habilidades aprimoradas dentro do ambiente escolar.

Por meio de um processo educativo juntamente com a comunidade foi possível trazer o fortalecimento e retomada do acordo de pesca, em que após a execução do meu trabalho, as lideranças das duas comunidades por meio de uma pequena reunião estão buscando estratégia para a realização de uma assembleia com a participação das três comunidades que fazem parte do acordo para a discussão do tema em questão, assim como, para buscar novas estratégias que venham garantir a fiscalização das regras de conservação.

Estar se buscando meios para assegurar que o tema conservação do pescado passe a ser discutido com mais frequência dentro do ambiente escolar buscando debater o tema, em um processo de ação e também de reflexão pelos sujeitos envolvidos. Assim, o objetivo é transformar o plano de ensino em um projeto didático, a partir de uma visão mais ampla de proteção do meio ambiente na tentativa de manter a harmonia dos seres humanos entre si e também deles com o meio ambiente.

## REFERÊNCIAS

CERDEIRO, Regina Gloria Pinheiro. **Projeto “acordos de pesca, alternativa para manejo de recursos pesqueiros”**. Santarém: I.A.R.A, abril de 2002. 16p.

DIEGUES, Antônio Carlos . **A construção da etno-conservação no Brasil**: o desafio de novos conhecimentos e novas práticas para a conservação. Disponível em <http://nupaub.fflch.usp.br/sites/nupaub.fflch.usp.br/files/color/manausetnocon.pdf>. Acessado em 15 de julho de 2019.

FATHEUER, Thomas. Reflexões sobre a história de relação difícil: economia e natureza. In: **Nova Economia da Natureza**: uma introdução crítica. Fundação Heinrich Boll: Rio de Janeiro, 2014. 14-29p. (Coleção Ecologia).

FATHEUER, Thomas. Ilusões, caminhos errados e alternativas: considerações finais. In: **Nova Economia da Natureza**: uma introdução crítica. Fundação Heinrich Boll: Rio de Janeiro, 2014. 68-73p. (Coleção Ecologia).

LEFF, Enrique. **Saber ambiental**: sustentabilidade, racionalidade, complexidade, poder. Petrópolis, RJ: Editora Vozes, 2009.247 p.

MINAYO, Maria Cecília de Souza. **O desafio do conhecimento**. 14ª edição. São Paulo: Hucitec. 2008.

MOREIRA, Edma Silva. **Tradição em tempos de modernidade**. Belém: Editora Universitária UFPA, 2003. 82p.

PARÁ. Instrução normativa nº 03 de 21 setembro de 2011. Belém: SEPAq. Disponível em <https://www.sistemas.pa.gov.br/sisleis/legislacao/1010>, acessado em 10 de janeiro de 2019.

## ANEXOS

### ANEXO 1- ACORDO DE PESCA DO RIO ACAÍ E ÁREA DO SEU ENTORNO



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 3, DE 21 DE SETEMBRO DE 2011

Dispõe sobre as regras de uso racional para o manejo comunitário participativo e ordenamento pesqueiro do rio Acaí e nas áreas do seu entorno, no município de Porto de Moz, Estado do Pará.

A SECRETARIA DE ESTADO DE PESCA E AQUICULTURA - SEPAq, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 138, inciso II, da Constituição do Estado do Pará e tendo em vista a sua competência em promover o ordenamento pesqueiro Estadual disposto no art. 5º de Lei 7.019, de 24 de julho de 2007.

Considerando as disposições no inciso IX do art. 3º constante no Decreto nº 2.020, de 24 de janeiro de 2006 e o art. 19 da Lei nº 6.713, de 25 de janeiro de 2005 que dispõe sobre a Política Pesqueira e Aquícola no Estado do Pará, modificada pelo art. 23 da Lei nº 7.019, de 26 de julho de 2007, onde foram alterados os artigos 3º, 15, 19, 22, §1º e §2º do art. 26 e o art. 38.

Considerando que a Secretaria de Estado de Pesca e Aquicultura - SEPAq deverá promover discussões e estudos técnicos junto à sociedade para implementar o manejo e o ordenamento pesqueiro, priorizando a conservação de áreas consideradas berçário, zonas de alimentação e crescimento de organismos aquáticos, bem como a conservação de todo o sistema hídrico, ressaltadas as competências do órgão ambiental sobre a matéria.

Considerando o cumprimento como regra geral as disposições no § 2º, art. 3º da Lei Federal nº 11.959, de 29 de junho de 2009, que dispõe sobre a Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável da Aquicultura e da Pesca, onde reza que compete aos Estados e ao Distrito Federal o ordenamento da pesca nas águas continentais de suas respectivas jurisdições e revoga a Lei Federal nº 7.679, de 23 de novembro de 1988, assim como alguns dispositivos do Decreto-Lei nº 221, de 28 de fevereiro de 1967.

Considerando que o acordo de pesca do rio Acaí e o entorno de sua foz envolvendo a margem direita do rio Xingu, no município de Porto de Moz, existia informalmente a 18 (dezoito) anos, foi trabalhado a sua oficialização com diversas reuniões comunitárias e uma oficina intercomunitária e possui como característica sócio econômica a exploração dos recursos pesqueiros para o sustento familiar, exclusivamente, tipificada como pesca de subsistência;

Considerando que os moradores das comunidades Santa Ana do Mutuncaia, localizada na margem direita do rio Xingu, das comunidades do Espírito Santo e de Nossa Senhora Aparecida no rio Acaí, reunidos em assembléia geral intercomunitária, se comprometeram em cumprir as regras deste “Acordo de Pesca” no formato de Instrução Normativa.

Considerando que o “acordo de pesca” ora oficializado pelo poder público foi trabalhado em parceria com a Associação de Desenvolvimento Comunitário do Rio Acaí – ADCRA, Associação Comunitária dos Moradores do Mutuncaia – ACMM, Colônia de Pescadores Z-64 do município de Porto de Moz, Associação dos Pescadores Artesanais de Porto de Moz (ASPAR), Comitê de Desenvolvimento Sustentável de Porto de Moz (CDS), Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Pará (EMATER), Secretaria Municipal de Meio Ambiente (SEMMA) e a Secretaria Estadual de Pesca e Aquicultura (SEPAq).

Considerando que esta Instrução Normativa atende ao processo nº 2010/301154/SEPAq, que foi analisado tecnicamente pela Diretoria de Ordenamento, Logística e Estudos Pesqueiros, pelo Núcleo Jurídico e aprovado pelo titular da SEPAq. RESOLVE:

#### CAPÍTULO I DO OBJETIVO

Art.1º - Esta Instrução Normativa tem como objetivo estabelecer regras específicas para o ordenamento pesqueiro, acordada com os moradores ribeirinhos no rio Acaí e na região da sua foz envolvendo parte do rio Xingu, no âmbito das comunidades de Santa Ana do Mutuncaia, do Espírito Santo e de Nossa Senhora Aparecida, localizados no município de Porto de Moz, Estado do Pará.

Parágrafo único – O ordenamento pesqueiro referido no caput deste artigo faz parte da política governamental do Estado do Pará para oficializar os “acordos de pesca” definidos pelas comunidades ribeirinhas e trabalhados pelas instituições públicas e organizações de base social representativas dos pescadores e dos moradores ribeirinhos.

## CAPÍTULO DA ABRAGÊNCIA

II

Art. 2º - A área de abrangência do “Acordo de Pesca Comunitário”, que compreende a atuação pesqueira dos ribeirinhos e de outros usuários, delimitada nas seguintes localidades e coordenadas geográficas:

I – em toda a extensão do rio Acaí, desde a sua nascente até a sua foz, correspondente as coordenadas geográficas, 02º 06’ 13.7” S e 052º 04’ 48.6” W na nascente e 02º 00’ 07.2” S e 052º 10’ 00.2” W na sua foz .

II – referente à área de entorno da foz do rio Acaí localizada na margem direita do rio Xingu, correspondendo aos limites hidrográficos: Rio acima do rio Xingu (à montante da foz do rio Acaí) até a região do “Pau Grande”, cuja coordenada geográfica na margem do rio, 02º 03’ 22.3” S, 052º 10’ 39.2” W e coordenada geográfica no “meio do rio”, 02º 03’ 29.5” S, 052º 11’ 12.5” W. Rio abaixo do rio Xingu (à jusante da foz do rio Acaí) até a região denominada Furo de Nazaré, coordenada geográfica na margem, 01º 58’ 33.1” S, 052º 10’ 42.1” W e coordenada geográfica no “meio do rio”, 01º 58’ 31.4” S, 052º 11’ 15.1” W.

§ 1º - A extensão aquática do “Acordo de Pesca Comunitário” na área do entorno da foz do rio Acaí, conforme o inciso II deste artigo 2º, correspondente à distância máxima de 1.000 metros medidos a partir da margem das regiões do Furo de Nazaré e Pau Grande, em direção ao “meio do rio” nas coordenadas geográficas constantes nas alíneas “a” e “b”, do inciso II deste artigo.

§ 2º - A área aquática referente ao inciso II deste artigo será identificada com placas e bóias delimitando e sinalizando a abrangência normativa do acordo de pesca.

## CAPÍTULO III DAS REGRAS ESPECÍFICAS

Art. 3º - Proibir a pesca profissional comercial na área de abrangência deste “Acordo de Pesca Comunitário”.

§ 1º – A proibição determinada no caput deste artigo refere-se à pesca artesanal e industrial com fins comerciais, permitindo-se somente a modalidade de pesca para a subsistência dos moradores comunitários.

§ 2º – Entende-se como pesca de subsistência aquela praticada por pessoa física das comunidades tradicionais, visando, principalmente, ao consumo próprio, o escambo (troca) entre famílias e a comercialização nas comunidades do acordo.

Art. 4º - Proibir a captura de peixes no rio Acaí, na área de abrangência corresponde ao inciso I, artigo 2º desta IN, com o uso dos seguintes apetrechos e métodos de pesca:

I – redes de emalhar de qualquer tipo e tamanho (malhadeira);

II – tarrafas de qualquer tipo e tamanho;

III – espinhel (tiradeira), cujo comprimento ultrapasse 40 m e/ ou acima de 20 anzóis;

VI – cacuri ou qualquer outro tipo de armadilha fixa ou móvel;

V – pesca de mergulho ou pesca subaquática com ou sem respirador artificial;

VI – timbó ou qualquer outra substância tóxica;

VII – explosivos e qualquer tipo de bomba caseira;

VIII – dispositivos elétricos;

IX – farol.

Parágrafo único - Fica proibido o método de pesca que destrua as estruturas de vegetação aquática natural (aguapés, mururés, capim canarana e outras plantas aquáticas), consideradas protetoras de peixes e de seus ninhos.

Art. 5º - Fica proibido promover a destruição da vegetação aquática natural (aguapés, mururés, capim canarana e outras plantas aquáticas), por meio da movimentação de embarcações em alta velocidade, sem marcha reduzida.

Art.6º - Proibir a pesca na região da área de abrangência correspondente ao inciso II, art. 2º desta IN, com o uso dos seguintes apetrechos e métodos de pesca:

I – redes de emalhar (malhadeira parada ou móvel), com malhas inferiores a 3,5 cm, medida esticada entre nós paralelos;

II – redes de cerco ou puçá e rede de arrasto de qualquer tipo e tamanho;

III – espinhel (tiradeira), cujo comprimento ultrapasse 200 m e/ou acima de 100 anzóis;

IV – redes de emalhar cercando a margem do rio.

Parágrafo único - Na região proibida pelo caput deste artigo, não será permitida a captura de pirarucus (*Arapaima gigas*) com redes de emalhar (malhadeiras) de qualquer tipo e tamanho de malha e os indivíduos emalhados em outro tipo de rede, permitida no inciso I deste artigo, deverão ser soltos imediatamente com vida.

Art.7º - Proibir a captura do pirarucu (*Arapaima gigas*) para comercialização e o transporte para fora das áreas de abrangência do deste “Acordo de Pesca Comunitário”.

§ 1º - A captura do pirarucu (*Arapaima gigas*) será permitida somente para consumo familiar condicionado a critérios de manejo comunitário.

§ 2º - A captura de pirarucu (*Arapaima gigas*) sob o manejo comunitário mencionado no parágrafo anterior deste artigo refere-se às regras de permissões nos seguintes casos e situações:

I – permitir, anualmente através de mutirão de pesca, a captura de 04 (quatro) unidade de pirarucu (Arapaima gigas), para cada comunidade do acordo de pesca, dividindo a produção capturada em partes iguais para as famílias da comunidade.

II – permitir a captura de 01 (uma) unidade de pirarucu (Arapaima gigas) por evento comunitário relacionado à pesca ou a cultura local e que envolva uma ou mais de uma comunidade deste acordo comunitário para alimentação dos participantes da festividade.

III - A captura de pirarucu (Arapaima gigas) será permitida, com o uso de arpão, para indivíduos acima de 1,50 metro de comprimento total, que não estejam acompanhando as crias e encontrem-se fora do período de defeso da espécie (01 de janeiro a 31 de maio), conforme a Instrução Normativa IBAMA nº 034, de 18 de junho de 2004.

IV - As permissões de captura serão concedidas pelo Conselho Comunitário de Monitoramento e Fiscalização do Acordo de Pesca do Rio Acaí- CONACAÍ, após aprovação da maioria dos membros representantes das comunidades envolvidas no acordo de pesca, com decisão precedida de avaliação de dados de monitoramento de tamanho e da contagem do número de indivíduos adultos vivos no ambiente aquático.

§ 3º - A SEPAq oferecerá cadastramento, treinamento e certificado para pescadores com habilidade para contagem de pirarucus (Arapaima gigas).

Art. 8º - Permitir a pesca esportiva como alternativa de renda para as comunidades do acordo de pesca, conforme a Lei Estadual nº 6.167, de 07 de dezembro de 1998, com o objetivo de atrair turistas pescadores esportivos que praticam exclusivamente a modalidade de “pesque e solte”.

§ 1º - A pesca amadora/esportiva fica permitida somente no rio Acaí, na modalidade “pesque e solte”, e proibida na área de confluência do rio Acaí com o rio Xingu, ou seja, na área de abrangência correspondente ao inciso II, art. 2º desta IN.

§ 2º - Para os efeitos desta IN, considera-se pesca esportiva, a atividade de pesca praticada com fins recreativo e esportivo, cujo produto não será objeto de comercialização e abrange a modalidade “pesque e solte” praticada pelo visitante à área deste acordo de pesca.

§ 3º - O turismo de pesca esportiva está condicionada à participação efetiva dos moradores das comunidades participantes, como “Guias de Pesca Esportiva”, condutores das embarcações da pesca amadora, serviço de hospedagem turística, criadores de iscas vivas e outras atividades demandadas pelo setor.

§ 4º - A SEPAq promoverá o treinamento de moradores da comunidade para trabalharem o turismo de pesca esportiva como alternativa sustentável de geração de renda e emprego.

Art. 9º - Permitir a captura de peixes, exclusivamente para pesca de subsistência, praticada por pescadores externos e morador de fora da área de abrangência deste “Acordo de Pesca Comunitário” com a cota máxima de até 05 (cinco) kg de peixe por embarcação pesqueira.

Parágrafo único - A cota máxima de captura mencionada no caput deste artigo será autorizada de forma escrita por um membro da direção do Conselho Comunitário de Monitoramento e Fiscalização do Acordo de Pesca do Rio Acaí, sendo que os pescadores visitantes deverão respeitar as normas estabelecidas nesta IN.

## CAPÍTULO V DA AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO

Art. 10 – Fica instituído o Conselho Comunitário de Monitoramento e Fiscalização do Acordo de Pesca do Rio Acaí – CONACAÍ

§ 1º - O Conselho Comunitário doravante instituído neste artigo é um colegiado de governança local que tem a competência de zelar o cumprimento das regras desta Instrução Normativa e será constituído por representantes titulares e suplentes das comunidades das áreas de abrangência deste “Acordo de Pesca”.

§ 2º - Membros das lideranças religiosas locais, da Colônia de Pescadores Z-64, da Associação dos Pescadores Artesanais de Porto de Moz (ASPAR), do Comitê de Desenvolvimento Sustentável de Porto de Moz (CDS), da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Pará (EMATER), da Secretaria Municipal de Meio Ambiente (SEMMA) e do escritório regional da Secretaria de Estado de Pesca e Aquicultura – SEPAq, poderão participar como convidados das reuniões do CONACAÍ, porém sem direito a voto.

Art. 11 - O conselho comunitário CONACAÍ promoverá a avaliação do “Acordo de Pesca Comunitário” por meio de 01 (uma) assembléia geral inter-comunitária anual, contando com a presença da maioria simples dos pescadores e moradores das comunidades da área de abrangência.

§ 1º - Para os efeitos do caput deste artigo entende-se por avaliação do acordo de pesca comunitário o exame anual dos indicadores de produção pesqueira, de cumprimento das regras, da análise do desempenho das atividades, dos impactos produzidos pelo manejo comunitário da pesca e as alterações que se fizerem necessárias para ajustar as regras de manejo.

§ 2º - A SEPAq treinará e orientará tecnicamente os membros das comunidades para coleta de dados de monitoramento e verificação de indicadores para subsidiar a avaliação anual.

§ 3º - A avaliação anual poderá contar com a participação da Secretaria de Estado de Pesca e Aquicultura – SEPAq, dos órgãos ambientais municipal, estadual e federal e de entidades da sociedade civil afins.

§ 4º - Os resultados da avaliação intercomunitária serão encaminhados à SEPAq no sentido de promover a revisão ou a manutenção das regras desta normativa de “Acordo de Pesca”.

## CAPÍTULO IV DA FISCALIZAÇÃO

Art. 12 – A fiscalização para cumprimento das regras desta Instrução Normativa será exercida pelos órgãos públicos competentes em parceria com os “Agentes Comunitários de Fiscalização” designados pelo conselho comunitário CONACAÍ.

Art. 13 - Os agentes comunitários poderão exercer a fiscalização da pesca ilegal e a vigilância das regras deste “Acordo de Pesca” por meio de mutirões voluntários de pescadores/moradores das comunidades devidamente treinados e credenciados pelos órgãos competentes e acompanhados pelos menos de um agente de fiscalização dos órgãos públicos de apoio a esta IN, conforme a Lei Estadual nº 6.713/05.

§ 1º - Para os efeitos do caput deste artigo poderá a fiscalização comunitária abordar e revistar as embarcações, apreender apetrechos e a produção pesqueira encontrada no cometimento da infração, lavrar o “Auto de Constatação da Infração”, o “Termo de Apreensão e Destinação”, o “Termo de Doação” padronizado pelo órgão ambiental competente, assim como elaborar o “Relatório Fotográfico da Infração”.

§ 2º - A fiscalização comunitária contará com a colaboração da diretoria da Colônia de Pescadores Z- 64 de Porto de Moz e com o apoio dos fiscais dos órgãos como a Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA/ Porto de Moz, a Polícia Militar instalada no município de Porto de Moz, a Delegacia de Polícia Civil do município de Porto de Moz, a Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/PA, a Divisão de Meio Ambiente da Polícia Civil – DEMA/PC, o Batalhão de Policiamento Ambiental da Polícia Militar – BPA, o Instituto Brasileiro de Proteção dos Recursos Naturais e Meio Ambiente – IBAMA/PA e o Ministério da Pesca e Aquicultura – MPA.

§ 3º - Os mutirões de fiscalização poderão ser executados pelos “Agentes Comunitários de Fiscalização” e representantes dos órgãos de apoio, sendo que poderão ser trabalhados com pelo menos um órgão da gestão pública competente.

§ 4º - Na impossibilidade da presença de um servidor público nos mutirões de fiscalização os agentes comunitários credenciados poderão realizar rotineiramente a fiscalização das regras desta IN, comunicando oficialmente à Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA através de ofício do conselho comunitário CONACAÍ.

## CAPÍTULO VI DAS INFRAÇÕES

Art. 14 - Considera-se infração toda e qualquer ação que contrarie o “Acordo de Pesca Comunitário” e venha violar as regras nesta Instrução Normativa, ficando os infratores passíveis dos seguintes procedimentos que podem ser realizados pelos “Agentes Comunitários de Fiscalização”:

I - no ato da constatação da 1ª infração, o infrator será advertido verbalmente pelos fiscais denominados de “Agentes Comunitários de Fiscalização”;

II – no ato da constatação da 2ª infração ou em caso de reincidência, será aplicado o “Auto de Constatação da Infração”, apreendido os apetrechos de pesca e a produção pesqueira ilegal e de imediato, lavrado o “Termo de Apreensão e Destinação”;

III – os “Agentes Comunitários de Fiscalização” não portarão armas e somente poderão fazer abordagem ao infrator com um grupo de no mínimo de 05 fiscais comunitários devidamente identificados com uniformes e carteira de credenciamento do órgão ambiental.

§ 1º - A produção pesqueira apreendida será doada e distribuída para as comunidades da área de abrangência desta IN (acordo de pesca) lavrando-se o “Termo de Doação” com a assinatura de duas testemunhas devidamente qualificadas.

§ 2º - Os apetrechos da pesca ilegal apreendidos, o “Termo de Apreensão e Destinação”, o “Termo de Doação”, o “Relatório Fotográfico da Infração” e o “Auto de Constatação da Infração” serão entregues aos órgãos ambientais competentes e/ou a Delegacia de Polícia do município para providências legais cabíveis.

Art. 15 - Aos infratores da presente Instrução Normativa serão aplicadas às penalidades e sanções previstas na Lei Estadual nº 5.887, de 09 de maio 1995, combinadas com a Lei Federal nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998 e o Decreto nº 6.514, de 22 de julho de 2008.

Parágrafo único - As proibições e as determinações constantes nesta Instrução Normativa que não possam ser enquadradas especificamente nas normas vigentes poderão ser consideradas como agravante na aplicação das penalidades fundamentadas.

Art. 16 - Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Pará.

**HENRIQUE KIYOSHI SAWAKI**

Secretário de Estado de Pesca e Aquicultura em exercício.

Ver no Diário Oficial

Este texto não substitui o publicado no DO de 22/09/2011

## APÊNDICES

### APÊNDICE A - Roteiro utilizados nas entrevistas com os comunitários



Universidade Federal do Pará  
Campus Universitário de Altamira  
Faculdade de Etnodiversidade  
Curso: Educação do Campo  
Pólo Senador José Porfírio

Nome: \_\_\_\_\_

Idade: \_\_\_\_\_ Sexo: ( ) masculino ( ) feminino

Naturalidade: \_\_\_\_\_ Estado Civil: \_\_\_\_\_

### QUESTÕES

1º) Qual a importância da conservação do pescado para a comunidade?

2º) O que está levando do os “moradores” a descumprirem a lei conservação do acordo de pesca do rio Acaí?

3º) Você é contra ou a favor do acordo de pesca? Por quê?

4º) O que você conhece sobre a conservação do pescado do rio Acaí?

5º) O que melhorou após a conservação?

6º) O que precisa melhorar?

7º) Há importância e interesse dos comunitários para se trabalhar o assunto acordo de pesca dentro dos conteúdos escolar?

8º) Quais a dificuldades que os comunitários enfrentam para manter a conservação do pescado no rio Acaí?

9º) Qual a importância das matas ciliares para a conservação do pescado?

10º) Qual a importância de preservar o pescado para o consumo das famílias?

11º) O que deve ser feito para sensibilizar e conscientizar os jovens da importância de preservar o pescado?

12º) O que deve ser feito para recuperar as matas ciliares?

## APÊNDICE B- Plano de ensino

<b>PLANO DE ENSINO</b>		
<b>I. Identificação</b>		
<b>Escola:</b> Municipal de Ensino Fundamental Nossa Senhora Aparecida <b>Localidade:</b> Rio Acaí <b>Setor:</b> Alto Xingu <b>Município:</b> Porto de Moz/PA <b>Professora:</b> Martinha dos Santos Conceição <b>Disciplina:</b> Ciências da Natureza <b>Ano:</b> 6º, 7º, 8º e 9º: <b>Turma:</b> vespertino multiano 6º e 7º, 8º e 9º anos <b>Data:</b> Março de 2019		
<b>Tempo de aula:</b> 3 aulas de 45 minutos		
<b>II. Tema:</b> Conservação e acordo de pesca do Rio Acaí		
<b>III. Público alvo:</b> estudantes do 6º ao 9º ano do Ensino Fundamental		
<b>IV. Objetivos:</b>		
<b>Objetivo geral:</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>Realizar a reflexão sobre a conservação do pescado a partir dos princípios da importância do acordo de pesca, relacionando as experiências e saberes dos comunitários com os conhecimentos dos alunos e os conteúdos escolares,</li> </ul>		
<b>Objetivos específicos:</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>Associar os conhecimentos teóricos sobre as leis que amparam a conservação do pesca e sua importância para as famílias tradicionais;</li> <li>Associar os conteúdos tradicionais que já são trabalhados na escola com os métodos práticos de conservação dos comunitários;</li> <li>Incentivar as famílias sobre a importância da conservação do pescado.</li> </ul>		
<b>V. Conteúdo:</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>Conservação do pescado no rio Acaí (Instrução Normativa do acordo e Leis que asseguram a conservação do Pescado)</li> <li>O meio ambiente</li> <li>recuperação das matas ciliares</li> </ul>		
<b>VI. Metodologia (atividade/estratégia):</b>		
<b>8º e 9º ano</b>	<b>Oralidade</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Conversas sobre a conservação do pescado a partir do convívio das famílias e das necessidades de manter o pescado seguro sustentável, pensando no presente e nas futuras gerações.</li> </ul>
	<b>Escrita</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Descrever o entendimento sobre a conservação do pescado (trabalho em equipe) enfatizando as leis que asseguram a conservação e o entendimento do acordo criado pelas família fazendo também um apanhado sobre a importância do meio ambiente para toda comunidade.</li> </ul>
	<b>Leitura</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Trabalhar as leis do pescado (Municipal, Estadual, Federal e Comunitária) através de pesquisas, palestras, leituras de artigos e entrevistas com pessoas e órgãos que conheça o assunto (como ambientalistas, IBAMA, ICMBios, SEPAq e</li> </ul>

		Secretaria de Meio ambiente).
	<b>Análise Geral</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Incentivar os debates na comunidade sobre a conservação e trabalhar maneiras de anexar o tema o acordo sobre a conservação do pescado na grade curricular da escola.</li> </ul>
<p>VII. <b>Recursos didáticos:</b> quadro magnético, pincel, caderno, lápis, caneta, etc. para que fossem feitas algumas anotações no momento da explanação dos conteúdos; outras fontes como artigos, depoimentos dos comunitários, etc. Serão utilizados nas leituras, conversas e trocas de experiências durante a aula. Papelão e papel A4 utilizado na construção de placas para exposição em sala de aula; apostila sobre o que???</p>		
<p>VIII. <b>Avaliação:</b> Será organizada de maneira contínua, analisando o desempenho de cada aluno e também o desenvolvimento em grupo, participação e interação com os conteúdos.</p>		
<p>IX. <b>Cronologia:</b> A aula acontecerá em três tempos de 45 minutos cada tempo</p>		
<p><b>Bibliografia:</b></p> <p>INSTRUÇÃO NORMATIVA nº 3 de setembro de 2011.</p>		